CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 12/07/2017
Protocolo

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 2, DE 2017.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03 DE 2017.

EMENTA: Outorga a medalha Osmar "Xiquinho" Zimmermann ao Professor Sérgio Bialecki.

PROPONENTE: Vereador Carlinhos Oliveira
RELATOR: Vereador Pedro Sampaio

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de decreto legislativo nº 43 de 2017, de autoria do vereador Carlinhos Oliveira, homenageando o professor Sergio Bialecki com a medalha Osmar "Xiquinho" Zimmermann, a ser entregue em sessão solene devidamente agendada pela Câmara Municipal de Cascavel.

Notadamente, o projeto propõe-se a homenagear este que é um grande expoente do esporte no município de Cascavel, tento em vista todo o trabalho desenvolvido durante sua carreira em várias modalidades representando nossa cidade em competições municipais, estatuais e nacionais como técnico, principalmente no Handebol, onde obteve vários primeiros lugares.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação desta homenagem ao professor Sérgio Bialecki por todo a importância de suas conquistas ao nosso município, e por todas as vezes que esteve no lugar mais alto do pódio.

Salientamos que a comissão pensa que práticas como esta, de incentivo e destaque às atividades culturais, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas da cultura e do desporto, quanto da educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa do vereador autor da proposição.

Pedro Sampaio
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 03, de 2017, por ter previsão expressa na lei nº 003/2016 no seu art 2º inciso IV, bem ainda o art 29º inciso XIV da lei orgânica municipal.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 12 de Julho de 2017.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Sergiinho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro